

Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 46584812

## Conductor:

Nome: GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES

Registro: 6836926195

CPF : 48299178819

Município SOROCABA

## Infrações:

| Data / Hora         | Auto de Infração | Órgão autuador | Município | Placa do Veículo | Infração                                                     | Local                          | Pontos |
|---------------------|------------------|----------------|-----------|------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|
| 28/01/2025<br>07:07 | 5C2648218        | MUNICIPIO/SP   | SOROCABA  | CUH1D95          | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 2 | AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO N | 4      |
| 20/01/2025<br>07:08 | 5C2644220        | MUNICIPIO/SP   | SOROCABA  | CUH1D95          | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS  | AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO N | 5      |
| 04/01/2025<br>16:04 | 5C2638394        | MUNICIPIO/SP   | SOROCABA  | CUH1D95          | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 2 | AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO N | 4      |
| 26/11/2024<br>14:18 | 5C2613786        | MUNICIPIO/SP   | SOROCABA  | CUH1D95          | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS  | AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO N | 5      |
| 22/11/2024<br>18:47 | 5C2610442        | MUNICIPIO/SP   | SOROCABA  | CUH1D95          | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 2 | AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO N | 4      |
| 22/11/2024<br>07:16 | 5C2610179        | MUNICIPIO/SP   | SOROCABA  | CUH1D95          | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS  | AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO N | 5      |
| 19/11/2024<br>18:40 | 5C2609101        | MUNICIPIO/SP   | SOROCABA  | CUH1D95          | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 2 | AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO N | 4      |
| 11/11/2024<br>18:49 | 5C2605104        | MUNICIPIO/SP   | SOROCABA  | CUH1D95          | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS  | AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO N | 5      |
| 28/10/2024<br>07:25 | 5C2593790        | MUNICIPIO/SP   | SOROCABA  | CUH1D95          | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 2 | AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO N | 4      |

Pontuação Atual: 40



Detran.SP

Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 46584812

**IMPORTANTE**

• Certidão emitida em 14/10/2025, às 18:03. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

• Esclarecemos que:

1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no
2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

a) No site do Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00176047581289948299

b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00176047581289948299

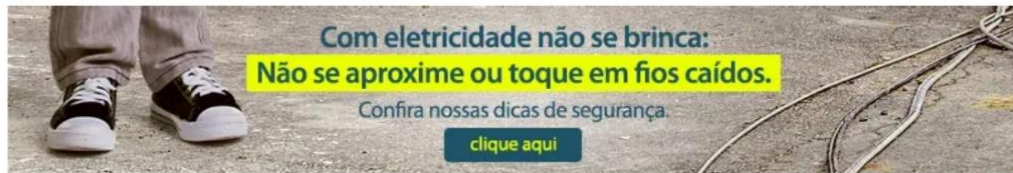




Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcília - CEP: 13087-397 - Campinas  
- SP  
CNPJ 04.172.213/0001-51  
Inscrição Estadual 244.946.329.113

Pagamento via código de barras  
Sem valor fiscal  
Emissão: 13/10/2025  
Não dá direito ao Crédito de ICMS

| DADOS CADASTRAIS                                                                                                                                                                          |                           |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Seu Código                                                                                                                                                                                | Cliente                   | Conta Contrato             |
| xxxxxx8016                                                                                                                                                                                | xxxxxx8500                | xxxxxx0617                 |
| Nome do Cliente                                                                                                                                                                           |                           |                            |
| GABRIELA                                                                                                                                                                                  |                           |                            |
| Endereço                                                                                                                                                                                  |                           |                            |
|                                                                                                                                                                                           |                           |                            |
| DADOS DA CONTA                                                                                                                                                                            |                           |                            |
| Mês Referência                                                                                                                                                                            | Período de Consumo        | Número da Conta de Energia |
| 2025/09                                                                                                                                                                                   | 13/08/2025 até 12/09/2025 | 0202509174723860           |
| Data de Faturamento                                                                                                                                                                       | Data de Vencimento        | Valor Total a Pagar (R\$)  |
| 12/09/2025                                                                                                                                                                                | 20/10/2025                | R\$142,45                  |
| <p><b>ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:</b><br/> <b>MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,</b><br/> <b>CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</b></p> |                           |                            |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                               |                           |                            |



## Atendimento CPFL

☎ 0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

☎ 0800 055 78 78

ARSESP

☎ 0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



[www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

### INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)

DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

**CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.**

| LIMITE DE TENSÃO (volts)                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| Nominal                                                                                                                                                                                                                                                   | Limite Inferior | Limite Superior |  |
| 115                                                                                                                                                                                                                                                       | 108             | 127             |  |
| 120                                                                                                                                                                                                                                                       | 108             | 127             |  |
| 127                                                                                                                                                                                                                                                       | 116             | 133             |  |
| 220                                                                                                                                                                                                                                                       | 201             | 231             |  |
| 230                                                                                                                                                                                                                                                       | 216             | 241             |  |
| 240                                                                                                                                                                                                                                                       | 216             | 254             |  |
| 380                                                                                                                                                                                                                                                       | 348             | 396             |  |
| Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009                                                                                                                                                                                                                      |                 |                 |  |
| Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site <a href="http://www.cpfl.com.br">www.cpfl.com.br</a> e nas agências de atendimento. |                 |                 |  |

autenticação mecânica



Pague aqui - PIX

Cód. Déb. Automático-Banco  
xxxxxx0617

Número da Conta de Energia  
0202509174723860

Data de Vencimento  
20/10/2025

Valor Total a Pagar (R\$)  
R\$142,45

autenticação mecânica

836800000017 424501103099 236465412021 100493506172





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2436150595

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2ª FOLHA / OVERVIEW

GABRIELA DE SANTOS ANTUNES

7ª HABILITAÇÃO

05/05/2017



*Gabriela Antunes.*

7. ASSINATURA DO PORTADOR

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| 3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO           |               |
| 02/01/1998, BOITUVA, SP                   |               |
| 4a DATA EMISSÃO                           | 4b VALIDEZ    |
| 16/08/2022                                | 16/08/2032    |
| 5a CEE DEVELETERIO / CDD (CATEGORIA / UF) |               |
| 33884603 SSP SP                           |               |
| 6a CEE                                    | 5 TV REGISTRO |
| 482.991.788-19                            | 006316295195  |
| 7a CATEGORIA                              |               |
| AB                                        |               |
| NACIONALIDADE                             |               |
| BRASILEIRO(A)                             |               |
| FILIÇÃO                                   |               |
| EDENILSON ANTUNES                         |               |
| SONIA MARIA DOS SANTOS                    |               |

| 7   | 10                                                                                | 11         | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| ACC |                                                                                   |            |    |
| A   |  | 16/08/2032 |    |
| AT  |  |            |    |
| B   |  | 16/08/2032 |    |
| BT  |  |            |    |
| C   |  |            |    |
| CT  |                                                                                   |            |    |

| 9   | 10                                                                                | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| D   |  |    |    |
| D1  |  |    |    |
| DE  |  |    |    |
| CE  |  |    |    |
| C10 |  |    |    |
| DE  |  |    |    |
| D10 |  |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SOROCABA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO REGISTRO DE TRÂNSITO

20060270069

SF022198825

**SÃO PAULO**

2436150595

QR-CODE



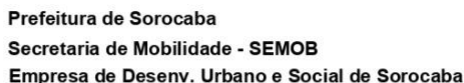
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOAMYYMM / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DOAMYYMM / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento da Identidade / Órgão Expedidor – 4d. CPF – Número de registro do Condutor / Driver's Key Number / Número de Registro de Conducir – 5a. Categoria de Habilitação / Category of License / Categoría de Conducir – 5b. Tipo de Habilitação / Type of License / Tipo de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Gênero / Gender / Género – 12. Direções / Directions / Direcciones – Local / Place / Lugar.

I<BRA068369261<955<<<<<<<<<<  
9801026F3208184BRA<<<<<<<<<<2  
GABRIELA<<DOS<SANTOS<ANTUNES<<



Prazo para entrada de Defesa de Autuação: 17/03/2025  
Prazo para Indicação de Condutor: 17/03/2025

|                                                                                     |  |                                                          |                                |                                           |                                  |                                |                            |                                 |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------------|--|--|
| Nome<br>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES                                                 |  |                                                          | Nº da Notificação<br>3877482   |                                           | Data Processamento<br>04/02/2025 |                                | Data Emissão<br>04/02/2025 |                                 |  |  |
| Endereço<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL. CS 7 CS                               |  |                                                          | Município<br>SOROCABA          |                                           | UF<br>SP                         |                                |                            |                                 |  |  |
| Tipificação<br>Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%       |  |                                                          | Base Legal<br>Art. 218, inc. I |                                           | Grau de Infração<br>Média        |                                | Pontos<br>004              |                                 |  |  |
|                                                                                     |  |                                                          |                                |                                           |                                  |                                | Enquadramento<br>74550     |                                 |  |  |
| Local da Infração<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861, SOROCABA (BAIRRO CENTRO) |  |                                                          | Município<br>SOROCABA          |                                           | Data da Infração<br>28/01/2025   |                                | Hora da Infração<br>07:07  |                                 |  |  |
| Veic./Marca/Modelo<br>YAMAHA/NEO 125                                                |  |                                                          | Placa<br>CUHD95                |                                           | Espécie<br>PASSAGEIRO            |                                | Tipo<br>MOTONETA           |                                 |  |  |
|                                                                                     |  |                                                          |                                |                                           | Categoria<br>PARTICULAR          |                                | Cor<br>PRETA               |                                 |  |  |
| Existe Foto<br>SIM                                                                  |  | Indicação Conductor<br>Aguardando Indicação do Infraitor |                                | Veloc. Regulam. (KM/H)<br>60              |                                  | Veloc. Medida (KM/H)<br>78     |                            | Veloc. Considerada (KM/H)<br>71 |  |  |
| Código Órgão Autuador<br>271450                                                     |  | Código do Agente<br>182397                               |                                | Equipamento/Número de Série<br>RD161/1147 |                                  | Data de Aferição<br>22/10/2024 |                            | Código Renainf<br>07944536111   |  |  |
| Nº do AIT<br>C2648218                                                               |  | Município Infração<br>7145                               |                                | Número INMETRO<br>15613911                |                                  |                                |                            |                                 |  |  |

NOTA: Esta Notificação dá ao Proprietário o conhecimento da autuação imposta ao seu veículo.

## Infracção Comprovada por Sistema Automático Metrológico de Fiscalização



Data:26/01/2025 Hora:09h07min Vel. Regul. 060km/h Vel.Medida:078 km/h Vel.Consol.:67km/h  
Enquad:74550 Transferir em velocidade superior à máxima permitida em até 20%  
Falta: 1 Local:Sentido Ar. Victor Andreu, oposto ao nº 3061, Sorocaba / Bairro:Centro  
Metrico:23.10.2024 Equip:RD161 NºSala:1147 NºMetrico:3513911 NºMopaco:011834

A indicação do real infrator de veículos com registro de propriedade de pessoas naturais (física) poderá ser realizada através do aplicativo CDT – Carteira Digital de Trânsito ou Portal SENATRAN – Secretaria Nacional de Trânsito, conforme regras estabelecidas pelo órgão ou preenchida os dados abaixo e envia pelos Correios ou pelo site da Urbes (<https://www.urbes.com.br/trnsito-mulitas>). A entrega também pode ser feita pessoalmente nas Casas do Cidadão: Ipiranga, Itaipava, Invenção, Brigadeiro Tobias, Nogueira Padilha, Eden (2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00) e Unidade Papo Municipal (2ª a 6ª feira, das 08:30 às 16:30) ou na SEMOS (2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:30), sito à Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, nº55, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP. CEP: 18013-565.

A indicação do condutor infrator somente será aceita e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver no prazo, corretamente preenchido, de forma legível, sem rasuras e com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo. A não apresentação do condutor infrator no prazo ou a insuficiência no preenchimento correto das informações, importará ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração.

Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, a não identificação do condutor infrator, acarretará em nova penalidade de multa, conforme art. 257 parágrafo 8º do CTB. Os declarantes respondem perante a lei, nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações fornecidas.

## INDICAÇÃO DO CONDUTOR

|                                       |                              |                        |                        |                          |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| AIT Número<br>C2648218                | Nº da Notificação<br>3877482 | Enquadramento<br>74550 | Placa<br>CUH1D95       | Tipo Veículo<br>MOTONETA | Prazo para Indicação<br>17/03/2025 |
| Nome do Infrator                      |                              |                        |                        |                          |                                    |
| Endereço Completo Infrator            |                              |                        | CEP                    | Número                   | Município                          |
| Nº PGU (Registro CNH) Infrator        | Categoria                    | UF                     | Nº CPF Infrator        |                          | Nº RG Infrator                     |
| Assinatura do Proprietário do Veículo |                              |                        | Assinatura do Infrator |                          |                                    |

Secretaria de Mobilidade - SEMOB  
Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de  
Fiscalização



|                                                                                                 |                                   |                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                                            |                                   |                                 |                            |
| Local (Rua/Av./Complemento)<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861,<br>SOROCABA /BAIRRO/CENTRO |                                   |                                 |                            |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%                      |                                   |                                 |                            |
| Data<br>20/01/2025                                                                              | Hora<br>07:08                     | Cód Infração<br>74630           | Pont. ao Prontuário<br>005 |
| Base Legal/CTB<br>Art. 218, inc. II                                                             | Data Emissão/NOT<br>29/01/2025    | Veloc. Regulamentada<br>60 km/h |                            |
| Velocidade Medida<br>83 km/h                                                                    | Velocidade Considerada<br>76 km/h | Agente<br>182397                |                            |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado<br>RD161/1147                                     |                                   | Número INMETRO<br>15613911      |                            |
| Município da Infração<br>7145                                                                   | Identificação do Condutor?<br>NÃO | AIT nº<br><b>C2644220</b>       |                            |
| Cod. INFRAEST                                                                                   | Cod. RENANF<br>08212499944        |                                 |                            |

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ***** NOTIFICADO *****                                                      |                  |
| Nome<br><b>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES</b>                                  |                  |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |                  |
| CPF/CNPJ<br>482.991.788-19                                                  | CEP<br>18086-712 |

|                                  |                             |          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| ***** VEICULO *****              |                             |          |
| Veículo/Placa<br><b>CUH1D95</b>  | Município/Placa<br>SOROCABA | UF<br>SP |
| Marca/Modelo<br>YAMAHA / NEO 125 | Tipo Veículo<br>MOTONETA    |          |
| Cor<br>PRETA                     | Espécie<br>PASSAGEIRO       |          |



Data: 20/01/2025 Hora: 07:08m Vel. Regul: 59km/h Vel. Medida: 83 km/h Vel. Const: 57km/h  
Equip: 74630 Trans: em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%  
Falt: 1 Local: Sentido: Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro: Centro  
Aferição: 22/10/2024 Equip: RD161 Nº Série: 1147 Nº Inscrição: 15613911 Nº Imagem: 011736

Descrição Resumida da Infração:

**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB  
Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de  
Fiscalização



|                                                                                                 |                                   |                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                                            |                                   |                                 |                            |
| Local (Rua/Av./Complemento)<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861,<br>SOROCABA /BAIRRO/CENTRO |                                   |                                 |                            |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%                                  |                                   |                                 |                            |
| Data<br>04/01/2025                                                                              | Hora<br>16:04                     | Cód Infração<br>74550           | Pont. ao Prontuário<br>004 |
| Base Legal/CTB<br>Art. 218, inc. I                                                              | Data Emissão/NIAT<br>20/01/2025   | Veloc. Regulamentada<br>60 km/h |                            |
| Velocidade Medida<br>77 km/h                                                                    | Velocidade Considerada<br>70 km/h | Agente<br>182397                |                            |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado<br>RD161/1147                                     |                                   | Número INMETRO<br>15613911      |                            |
| Município da Infração<br>7145                                                                   | Identificação do Condutor?<br>NÃO | AIT nº<br><b>C2638394</b>       |                            |
| Cod. INFRAEST                                                                                   | Cod. RENANF<br>08179661393        |                                 |                            |

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ***** NOTIFICADO *****                                                      |                  |
| Nome<br><b>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES</b>                                  |                  |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |                  |
| CPF/CNPJ<br>482.991.788-19                                                  | CEP<br>18086-712 |

|                                  |                             |          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| ***** VEICULO *****              |                             |          |
| Veículo/Placa<br><b>CUH1D95</b>  | Município/Placa<br>SOROCABA | UF<br>SP |
| Marca/Modelo<br>YAMAHA / NEO 125 | Tipo Veículo<br>MOTONETA    |          |
| Cor<br>PRETA                     | Espécie<br>PASSAGEIRO       |          |



Data:04/01/2025 Hora:16:04min Vel. Regul:59km/h Vel Medida:07 km/h Vel Const:50km/h  
Equip:74550 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%  
Faixa: 1 Local Sentido:Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro:Centro  
Aferição:20/01/2024 Equip:RD161 NºSérie:1147 NºInmetro:15613911 NºImagem: 011694

Descrição Resumida da Infração:

**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB  
Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de  
Fiscalização



|                                                                                                 |                                   |                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                                            |                                   |                                 |                            |
| Local (Rua/Av./Complemento)<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861,<br>SOROCABA /BAIRRO/CENTRO |                                   |                                 |                            |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%                      |                                   |                                 |                            |
| Data<br>26/11/2024                                                                              | Hora<br>14:18                     | Cód Infração<br>74630           | Pont. ao Prontuário<br>005 |
| Base Legal/CTB<br>Art. 218, inc. II                                                             | Data Emissão/NIAT<br>04/12/2024   | Veloc. Regulamentada<br>60 km/h |                            |
| Velocidade Medida<br>84 km/h                                                                    | Velocidade Considerada<br>77 km/h | Agente<br>182397                |                            |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado<br>RD161/1147                                     |                                   | Número INMETRO<br>15613911      |                            |
| Município da Infração<br>7145                                                                   | Identificação do Condutor?<br>NÃO | AIT nº<br><b>C2613786</b>       |                            |
| Cod. INFRAEST                                                                                   | Cod. RENAINF<br>08349829729       |                                 |                            |

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ***** NOTIFICADO *****                                                      |                  |
| Nome<br><b>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES</b>                                  |                  |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |                  |
| CPF/CNPJ<br>482.991.788-19                                                  | CEP<br>18086-712 |

|                                  |                             |          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| ***** VEICULO *****              |                             |          |
| Veículo/Placa<br><b>CUH1D95</b>  | Município/Placa<br>SOROCABA | UF<br>SP |
| Marca/Modelo<br>YAMAHA / NEO 125 | Tipo Veículo<br>MOTONETA    |          |
| Cor<br>PRETA                     | Espécie<br>PASSAGEIRO       |          |



Data: 26/11/2024 Hora: 14h18min Via: Rápida 598km/h Vel Medida 84km/h Vel Const: 57km/h  
Equipe: 74630 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%  
Fotos: 1 Local: Sentido: Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro: Centro  
Aferição: 22/10/2024 Equip: RD161 MÓdulo: 1147 Mês: setembro/1501/2011 Mês: agosto/011328

Descrição Resumida da Infração:

**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de Fiscalização



|                                                                            |                            |                      |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                       |                            |                      |                     |
| Local (Rua/Av./Complemento)                                                |                            |                      |                     |
| AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861, SOROCABA /BAIRRO/CENTRO              |                            |                      |                     |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% |                            |                      |                     |
| Data                                                                       | Hora                       | Cód Infração         | Pont. ao Prontuário |
| 22/11/2024                                                                 | 07:16                      | 74630                | 005                 |
| Base Legal/CTB                                                             | Data Emissão/NIAT          | Veloc. Regulamentada |                     |
| Art. 218, inc. II                                                          | 27/11/2024                 | 60 km/h              |                     |
| Velocidade Medida                                                          | Velocidade Considerada     | Agente               |                     |
| 80 km/h                                                                    | 73 km/h                    | 182397               |                     |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado                              |                            | Número INMETRO       |                     |
| RD161/1147                                                                 |                            | 15613911             |                     |
| Município da Infração                                                      | Identificação do Condutor? | AIT nº               |                     |
| 7145                                                                       | NÃO                        | C2610179             |                     |
| Cod. INFRAEST                                                              | Cod. RENAINF               |                      |                     |
|                                                                            | 08333215297                |                      |                     |

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| ***** NOTIFICADO *****                    |           |
| Nome                                      |           |
| GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES               |           |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)            |           |
| R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |           |
| CPF/CNPJ                                  | CEP       |
| 482.991.788-19                            | 18086-712 |

|                     |                 |    |
|---------------------|-----------------|----|
| ***** VEICULO ***** |                 |    |
| Veículo/Placa       | Município/Placa | UF |
| CUH1D95             | SOROCABA        | SP |
| Marca/Modelo        | Tipo Veículo    |    |
| YAMAHA / NEO 125    | MOTONETA        |    |
| Cor                 | Espécie         |    |
| PRETA               | PASSAGEIRO      |    |



Data: 22/11/2024 Hora: 07h16min Vel. Regul: 60km/h Vel. Medida: 80km/h Vel. Const: 50km/h  
Equip: 74630 Trans: em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%  
Falt: 1 Local: Sentido: Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro: Centro  
Aferição: 22/10/2024 Equip: RD161 Nº Série: 1147 Nº Metro: 15613911 Nº Imagem: 011285

Descrição Resumida da Infração:

Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de Fiscalização



|                                                                                                 |                                   |                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                                            |                                   |                                 |                            |
| Local (Rua/Av./Complemento)<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861,<br>SOROCABA /BAIRRO/CENTRO |                                   |                                 |                            |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%                                  |                                   |                                 |                            |
| Data<br>22/11/2024                                                                              | Hora<br>18:47                     | Cód Infração<br>74550           | Pont. ao Prontuário<br>004 |
| Base Legal/CTB<br>Art. 218, inc. I                                                              | Data Emissão/NIAT<br>27/11/2024   | Veloc. Regulamentada<br>60 km/h |                            |
| Velocidade Medida<br>78 km/h                                                                    | Velocidade Considerada<br>71 km/h | Agente<br>182397                |                            |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado<br>RD161/1147                                     |                                   | Número INMETRO<br>15613911      |                            |
| Município da Infração<br>7145                                                                   | Identificação do Condutor?<br>NÃO | AIT nº<br>C2610442              |                            |
| Cod. INFRAEST                                                                                   |                                   | Cod. RENAINF<br>08333218040     |                            |

|                                                                             |                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|--|
| ***** NOTIFICADO *****                                                      |                  |  |
| Nome<br>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES                                         |                  |  |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |                  |  |
| CPF/CNPJ<br>482.991.788-19                                                  | CEP<br>18086-712 |  |

|                                  |                             |          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| ***** VEICULO *****              |                             |          |
| Veículo/Placa<br>CUH1D95         | Município/Placa<br>SOROCABA | UF<br>SP |
| Marca/Modelo<br>YAMAHA / NEO 125 | Tipo Veículo<br>MOTONETA    |          |
| Cor<br>PRETA                     | Espécie<br>PASSAGEIRO       |          |



Data: 22/11/2024 Hora: 18:47 min. Vel. Regul: 60km/h Vel. Medida: 78 km/h Vel. Const.: 50 km/h  
Equip: 74550 Trans: em velocidade superior a máxima permitida em até 20%  
Foto: 1 Local: Sentido: Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro: Centro  
Aferição: 22/10/2024 Equip: RD161 MÓdulo: 1147 MÓdulo: 15613911 MÓdulo: 011275

Descrição Resumida da Infração:

Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de Fiscalização



|                                                                |                            |                      |                     |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                           |                            |                      |                     |
| Local (Rua/Av./Complemento)                                    |                            |                      |                     |
| AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861, SOROCABA /BAIRRO/CENTRO  |                            |                      |                     |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% |                            |                      |                     |
| Data                                                           | Hora                       | Cód Infração         | Pont. ao Prontuário |
| 19/11/2024                                                     | 18:40                      | 74550                | 004                 |
| Base Legal/CTB                                                 | Data Emissão/NIAT          | Veloc. Regulamentada |                     |
| Art. 218, inc. I                                               | 26/11/2024                 | 60 km/h              |                     |
| Velocidade Medida                                              | Velocidade Considerada     | Agente               |                     |
| 68 km/h                                                        | 61 km/h                    | 182397               |                     |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado                  |                            | Número INMETRO       |                     |
| RD161/1147                                                     |                            | 15613911             |                     |
| Município da Infração                                          | Identificação do Condutor? | AIT nº               |                     |
| 7145                                                           | NÃO                        | C2609101             |                     |
| Cod. INFRAEST                                                  | Cod. RENANF                |                      |                     |
|                                                                | 08616866108                |                      |                     |

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| ***** NOTIFICADO *****                    |           |
| Nome                                      |           |
| GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES               |           |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)            |           |
| R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |           |
| CPF/CNPJ                                  | CEP       |
| 482.991.788-19                            | 18086-712 |

|                     |                 |    |
|---------------------|-----------------|----|
| ***** VEICULO ***** |                 |    |
| Veículo/Placa       | Município/Placa | UF |
| CUH1D95             | SOROCABA        | SP |
| Marca/Modelo        | Tipo Veículo    |    |
| YAMAHA / NEO 125    | MOTONETA        |    |
| Cor                 | Espécie         |    |
| PRETA               | PASSAGEIRO      |    |



Data: 19/11/2024 Hora: 18h40min Vel. Regul: 60km/h Vel. Medida: 68km/h Vel. Constat: 58km/h  
Equip: 74550 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%  
Foto: 1 Local: Sentido: Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro: Centro  
Aferição: 22/10/2024 Equip: RD161 / NIAT: 15613911 / Wh: 08616866108 / Imagem: 011234

Descrição Resumida da Infração:

Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Secretaria de Mobilidade - SEMOB

Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de Fiscalização



|                                                                                                 |                                   |                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                                            |                                   |                                 |                            |
| Local (Rua/Av./Complemento)<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861,<br>SOROCABA /BAIRRO/CENTRO |                                   |                                 |                            |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%                      |                                   |                                 |                            |
| Data<br>11/11/2024                                                                              | Hora<br>18:49                     | Cód Infração<br>74630           | Pont. ao Prontuário<br>005 |
| Base Legal/CTB<br>Art. 218, inc. II                                                             | Data Emissão/NIAT<br>27/11/2024   | Veloc. Regulamentada<br>60 km/h |                            |
| Velocidade Medida<br>81 km/h                                                                    | Velocidade Considerada<br>74 km/h | Agente<br>182397                |                            |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado<br>RD161/1147                                     |                                   | Número INMETRO<br>15613911      |                            |
| Município da Infração<br>7145                                                                   | Identificação do Condutor?<br>NÃO | AIT nº<br>C2605104              |                            |
| Cod. INFRAEST                                                                                   |                                   | Cod. RENAINF<br>08602627157     |                            |

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ***** NOTIFICADO *****                                                      |                  |
| Nome<br>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES                                         |                  |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |                  |
| CPF/CNPJ<br>482.991.788-19                                                  | CEP<br>18086-712 |

|                                  |                             |          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| ***** VEICULO *****              |                             |          |
| Veículo/Placa<br>CUH1D95         | Município/Placa<br>SOROCABA | UF<br>SP |
| Marca/Modelo<br>YAMAHA / NEO 125 | Tipo Veículo<br>MOTONETA    |          |
| Cor<br>PRETA                     | Espécie<br>PASSAGEIRO       |          |



Data:11/11/2024 Hora:18h49min Vel. Regul:58km/h Vel Medida:81 km/h Vel Const: 57km/h  
Equip:74630 Transir em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%  
Foto: 1 Local:Sentido:Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro:Centro  
Aferição:22/10/2024 Equip:RD161 MÓdulo:1147 MÍdulo:15613911 MÍdulo:011146

Descrição Resumida da Infração:

Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Secretaria de Mobilidade - SEMOB  
Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de  
Fiscalização



|                                                                                                 |                                   |                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                                            |                                   |                                 |                            |
| Local (Rua/Av./Complemento)<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861,<br>SOROCABA /BAIRRO/CENTRO |                                   |                                 |                            |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%                                  |                                   |                                 |                            |
| Data<br>28/10/2024                                                                              | Hora<br>07:25                     | Cód Infração<br>74550           | Pont. ao Prontuário<br>004 |
| Base Legal/CTB<br>Art. 218, inc. I                                                              | Data Emissão/NIAT<br>05/11/2024   | Veloc. Regulamentada<br>60 km/h |                            |
| Velocidade Medida<br>70 km/h                                                                    | Velocidade Considerada<br>63 km/h | Agente<br>182397                |                            |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado<br>RD161/1147                                     |                                   | Número INMETRO<br>10284         |                            |
| Município da Infração<br>7145                                                                   | Identificação do Condutor?<br>NÃO | AIT nº<br><b>C2593790</b>       |                            |
| Cod. INFRAEST                                                                                   | Cod. RENAINF<br>08565041654       |                                 |                            |

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ***** NOTIFICADO *****                                                      |                  |
| Nome<br><b>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES</b>                                  |                  |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |                  |
| CPF/CNPJ<br>482.991.788-19                                                  | CEP<br>18086-712 |

|                                  |                             |          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| ***** VEICULO *****              |                             |          |
| Veículo/Placa<br><b>CUH1D95</b>  | Município/Placa<br>SOROCABA | UF<br>SP |
| Marca/Modelo<br>YAMAHA / NEO 125 | Tipo Veículo<br>MOTONETA    |          |
| Cor<br>PRETA                     | Espécie<br>PASSAGEIRO       |          |



Data: 28/10/2024 Hora: 07h25min Vel. Regul: 59km/h Vel. Medida: 67km/h Vel. Const.: 50km/h  
Equip.: 74550 Transitor em velocidade superior a máxima permitida em até 20%  
Faixa: 1 Local: Sentido: Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro: Centro  
Aferição: 09/11/2023 Equip: RD161 NIAT: 05/11/2024 MTráfego: 10284 MTráfego: 018520

Descrição Resumida da Infração:

**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB  
Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de  
Fiscalização



|                                                                                                 |                                   |                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                                            |                                   |                                 |                            |
| Local (Rua/Av./Complemento)<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861,<br>SOROCABA /BAIRRO/CENTRO |                                   |                                 |                            |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%                      |                                   |                                 |                            |
| Data<br>21/10/2024                                                                              | Hora<br>07:18                     | Cód Infração<br>74630           | Pont. ao Prontuário<br>005 |
| Base Legal/CTB<br>Art. 218, inc. II                                                             | Data Emissão/VIAT<br>29/10/2024   | Veloc. Regulamentada<br>60 km/h |                            |
| Velocidade Medida<br>83 km/h                                                                    | Velocidade Considerada<br>76 km/h | Agente<br>182397                |                            |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado<br>RD161/1147                                     |                                   | Número INMETRO<br>10284         |                            |
| Município da Infração<br>7145                                                                   | Identificação do Condutor?<br>NÃO | AIT nº<br>C2590136              |                            |
| Cod. INFRAEST                                                                                   | Cod. RENAVIF<br>08542718372       |                                 |                            |

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ***** NOTIFICADO *****                                                      |                  |
| Nome<br>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES                                         |                  |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |                  |
| CPF/CNPJ<br>482.991.788-19                                                  | CEP<br>18086-712 |

|                                  |                             |          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| ***** VEICULO *****              |                             |          |
| Veículo/Placa<br>CUH1D95         | Município/Placa<br>SOROCABA | UF<br>SP |
| Marca/Modelo<br>YAMAHA / NEO 125 | Tipo Veículo<br>MOTONETA    |          |
| Cor<br>PRETA                     | Espécie<br>PASSAGEIRO       |          |



Data: 21/10/2024 Hora: 07h18min Vel. Regul: 59km/h Vel. Medida: 83 km/h Vel. Const: 50km/h  
Equip: 74630 Trans: em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%  
Falt: 1 Local: Sorocaba - Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro: Centro  
Aferição: 09/11/2023 Equip: RD161 Nº Série: 1147 Nº Instrumento: 10284 Nº Agente: 018059

Descrição Resumida da Infração:

**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB  
Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de  
Fiscalização



|                                                                                                 |                                   |                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                                            |                                   |                                 |                            |
| Local (Rua/Av./Complemento)<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861,<br>SOROCABA /BAIRRO/CENTRO |                                   |                                 |                            |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%                      |                                   |                                 |                            |
| Data<br>16/10/2024                                                                              | Hora<br>14:06                     | Cód Infração<br>74630           | Pont. ao Prontuário<br>005 |
| Base Legal/CTB<br>Art. 218, inc. II                                                             | Data Emissão/NIAT<br>24/10/2024   | Veloc. Regulamentada<br>60 km/h |                            |
| Velocidade Medida<br>91 km/h                                                                    | Velocidade Considerada<br>84 km/h | Agente<br>182397                |                            |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado<br>RD161/1147                                     |                                   | Número INMETRO<br>10284         |                            |
| Município da Infração<br>7145                                                                   | Identificação do Condutor?<br>NÃO | AIT nº<br>C2587561              |                            |
| Cod. INFRAEST                                                                                   | Cod. RENAINF<br>08532386792       |                                 |                            |

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ***** NOTIFICADO *****                                                      |                  |
| Nome<br>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES                                         |                  |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |                  |
| CPF/CNPJ<br>482.991.788-19                                                  | CEP<br>18086-712 |

|                                  |                             |          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| ***** VEICULO *****              |                             |          |
| Veículo/Placa<br>CUH1D95         | Município/Placa<br>SOROCABA | UF<br>SP |
| Marca/Modelo<br>YAMAHA / NEO 125 | Tipo Veículo<br>MOTONETA    |          |
| Cor<br>PRETA                     | Espécie<br>PASSAGEIRO       |          |



Data: 16/10/2024 Hora: 14h06min Vel. Regul: 59km/h Vel. Medida: 91km/h Vel. Const: 50km/h  
Equip: 74630 Transf: em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%  
Falt: 1 Local: Sentido: Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro: Centro  
Aferição: 09/11/2023 Equip: RD161 NIAT: 24/10/2024 INMETRO: 10284 INÍCIOS: 010284

Descrição Resumida da Infração:

**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%**

Secretaria de Mobilidade - SEMOB  
Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de  
Fiscalização



|                                                                                                 |                                   |                                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| ***** INFRAÇÃO *****                                                                            |                                   |                                 |                            |
| Local (Rua/Av./Complemento)<br>AV. VICTOR ANDREW, OPOSTO AO NO 3861,<br>SOROCABA /BAIRRO/CENTRO |                                   |                                 |                            |
| Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%                                  |                                   |                                 |                            |
| Data<br>04/10/2024                                                                              | Hora<br>07:25                     | Cód Infração<br>74550           | Pont. ao Prontuário<br>004 |
| Base Legal/CTB<br>Art. 218, inc. I                                                              | Data Emissão/NOT<br>09/10/2024    | Veloc. Regulamentada<br>60 km/h |                            |
| Velocidade Medida<br>76 km/h                                                                    | Velocidade Considerada<br>69 km/h | Agente<br>182397                |                            |
| Equipamento/Instrumento de aferição utilizado<br>RD161/1147                                     |                                   | Número INMETRO<br>10284         |                            |
| Município da Infração<br>7145                                                                   | Identificação do Condutor?<br>NÃO | AIT nº<br><b>C2581074</b>       |                            |
| Cod. INFRAEST                                                                                   | Cod. RENAVAF<br>08304772817       |                                 |                            |

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ***** NOTIFICADO *****                                                      |                  |
| Nome<br><b>GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES</b>                                  |                  |
| Endereço (Rua/Av./Complemento)<br>R ALIRIO L DE MOURA, 00009 COMPL: CS 7 CS |                  |
| CPF/CNPJ<br>482.991.788-19                                                  | CEP<br>18086-712 |

|                                  |                             |          |
|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| ***** VEICULO *****              |                             |          |
| Veículo/Placa<br><b>CUH1D95</b>  | Município/Placa<br>SOROCABA | UF<br>SP |
| Marca/Modelo<br>YAMAHA / NEO 125 | Tipo Veículo<br>MOTONETA    |          |
| Cor<br>PRETA                     | Espécie<br>PASSAGEIRO       |          |



Data:04/10/2024 Hora:07h25min Vel. Regul:598km/h Vel Medida:076 km/h Vel Const:598km/h  
Equip:74550 Trans:em velocidade superior a máxima permitida em até 20%  
Falt:1 Local:Sentido:Av. Victor Andrew, oposto ao nº 3861, Sorocaba / Bairro:Centro  
Aferição:09/11/2023 Equip:RD161-1147 INMETRO:10284 INÍCIOS:010403

Descrição Resumida da Infração:

**Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%**



DETRAN - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01349116901

PLACA

CUH1D95

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233736834918



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

75081054085

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

YAMAHA/NEO 125

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MOTONETA

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9C6SEB520R0053717

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

Documento emitido por CDT (7584f567) em 09/05/2025 às 15:43:27.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*,\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/125

PESO BRUTO TOTAL

0.25

MOTOR

E3V2E-078486

CMT

\*,\*

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

GABRIELA DOS SANTOS ANTUNES

CPF / CNPJ

482.991.788-19

LOCAL

SOROCABA SP

DATA

02/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐

COTA ÚNICA

☐

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT